

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0084/1996 DE 1996

13-4

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0084/1996 DE 14/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE ZECA AFONSO A VIELA SEM DENOMINAÇÃO (COD
LOG 77.926-1) LOCALIZADA NO SETOR 168 QUADRA 300 CAM-
PO LIMPO AR/CL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:31:56

00000013838-09



ARQUIVADO EM 27/09/97

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 da proc.
n.º 84 de 1996

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE 14 FEV 1996

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO;
POL. SUB. METROPOLITANA;
EDUC., CULT. E ESPORTE;
F. J. S. E O. M. E. D.

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0084/1996

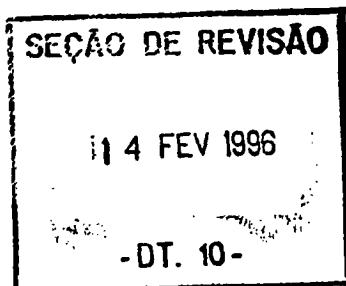
Denomina de ZECA AFONSO a Viela sem denominação (CODLOG 77.926-1) localizada no setor 168 - Quadra 300 - Campo Limpo - AR-CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ZECA AFONSO a Viela sem denominação (CODLOG 77.926-1) localizada no setor 168 - Quadra 300 sendo o seu ponto inicial na Rua Natalicio Costa Frazão (CODLOG 62.304-0) Jd. dos Ipê - Campo Limpo - AR-CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

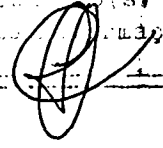


Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1996

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) pasta de laudo(s) rubri
cado(s) sob n.º 02 e folha de rubricação sob
n.º 03 / 23 / 02 / 96





Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	84	286
<i>São Paulo</i>		

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE ESTA PROPOSITURA ATENDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO DECRETO Nº 27.568 DE 22.12.88, EM ESPECIAL AO ARTIGO 17 E SEUS PARÁGRAFOS 1º E 2º.

CONSIDERANDO QUE O ENTE HOMENAGEADO FALECEU EM 23.02.1987 CONFORME PUBLICAÇÃO IMPRESSA NA ENCICLOPÉDIA BARSÁ DE 1988 PÁGINA 40.

PROPOMOS AOS NOBRES EDIS DESTA CASA ESTE PROJETO DE LEI VISANDO PERPETUAR ESTA ILUSTRE PESSOA, CUJA BIOGRAFIA PASSAMOS A EXPOR:

AFONSO, ZECA.

CANTOR E COMPOSITOR PORTUGUÊS (AVEIRO, 1929 - SETÚBAL, 23-II-1987), QUE GANHOU POPULARIDADE COMO AUTOR DE GRANDOLA, VILA MORENA, CANÇÃO QUE SEVIU DE SENHA AO LEVANTE QUE PÔS FIM AO SALAZARISMO, EM 1974. FILHO DE UM JUIZ DE DIREITO. JOSÉ AFONSO FORMOU-SE EM COIMBRA COM UMA TESE SOBRE JEAN-PAUL SARTRE. VIAJOU COM O PAI PELAS COLÔNIAS PORTUGUESAS, ONDE FOI PROFESSOR SECUNDÁRIO. NAS DÉCADAS DE 1960 E 1970 DESTACOU-SE COMO COMPOSITOR E CANTOR DE CANÇÕES FOLCLÓRICAS E TAMBÉM COMO ADVERSÁRIO DO REGIME SALAZARISTA; POR ISSO FOI PRESO VÁRIAS VEZES PELA PIDE, A POLÍCIA POLÍTICA. SUA PRIMEIRA GRAVAÇÃO EM DISCO FOI A BALADA DE COIMBRA. GRANDOLA, VILA MORENA ("TERRA DA FRATERNIDADE, O POVO É QUEM MAIS ORDENA") É UM HINO À DEMOCRACIA. EM 1985, PORÉM, ZECA AFONSO DEU UMA ENTREVISTA EM QUE REVELOU DECEPCIONADO COM A DEMOCRACIA PARLAMENTAR PORTUGUESA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

03

do processo n° 84 de 19 96 23 / 02 / 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 23-02-96

FATIMA MEIREIRA MOTTI
Ass. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

23 / 02 / 96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/02/96 às ____ hs.

Ass. do Vereador
para relatar

Em 26 de

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

02

96

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04

Em 19.03.96

(a) M



Câmara Municipal de

Folha n.º 024 do proc.
N.º 74 de 1996
O Funcionário Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0084/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA ZECA AFONSO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0084/96.

Sala da Comissão de Justiça,

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

21/03/96

Presidente

BRASIL VITA
Presidente

A LEG 3
Em 22/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA

Secretária Legislativa do Senado Federal

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96

14:10h

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. a solicitação de informações para saber se há ou não projeto de lei nº 00472, de autoria do Nobre Vereador Nilton Nóbrega, mencionado no projeto de lei nº 00472, de autoria do Nobre Vereador Nilton Nóbrega.

Atenciosamente,

Sra. Maria Tereza, minha filha e filha de V. Exa.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

Atenciosamente, A. Bordin Andreoni

22/03/96

Em 22/03/96, a Sra. Maria Tereza, minha filha e filha de V. Exa.

projetou esta Lei e a mesma foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Em 22/03/96, a Sra. Maria Tereza, minha filha e filha de V. Exa.

projetou esta Lei e a mesma foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Sra. Chefe,

Em 22/03/96, a Sra. Maria Tereza, minha filha e filha de V. Exa.

Providenciado, conforme determinação de V. Sa.

Em 22/03/96, a Sra. Maria Tereza, minha filha e filha de V. Exa.

projetou esta Lei e a mesma foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.

Maria Tereza da Silva Berti

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Assistente Técnico de Direção III

Assistente Técnico de Direção III

Assistente Técnico de Direção III

Assistente Técnico de Direção III

DEF. PRO.

SEGUE m. juntado A. nesla data

documento A. e papel de informação

rubricado A. sob folha A. n.º 05 a 07

Em 104/04/96

Maria Tereza da Silva Berti



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05	do proc.
n.º 84	de 1996
O funcionário	

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.º 0317/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 084/96 de autoria do Vereador Mário Noda - denominando Zeca Afonso a Vilela sem denominação (CODL06 77.926-1) localizada no setor 168 - Quadra 300 - Campo Limpo - AR-CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 084/96 e do despacho da comissão solicitante de fls 4.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	06	do proc.
n.º 80		
O funcionário	Mário Noda	

São Paulo, 27 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº 317 , de
27/3/96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 084/96 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL e do despacho da Comissão de
Constituição e Justiça de fls. 04.

RECEBI EM:
01/04/96

Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SEM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 84 de 1996 04, 04, 96 (a) *Maria Tereza*

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96

AB
ANGELA BORDIN ANDREOTTI
Chefe de Seção Técnica

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 01

Em 30/04/96

(a)
[Signature]



Prefeitura do Município

Folha n.º 08
N.º 084 do proc.
de função São Paulo

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12.00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

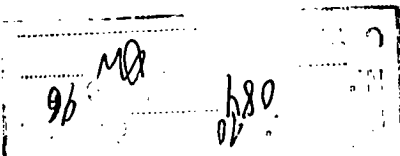


Folha n.º	09	do proc.
N.º	084	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI Nºs 1128/95, 83/96, ~~84/96~~, 111/96, 112/96, 114/96, 115/96, 116/96, 117/96, 118/96, 119/96, 120/96, 121/96, 123/96, 124/96, 127/96, 128/96, 136/96 e 137/96, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/810/95, 316/96, 317/96, 286/96, 287/96, 288/96, 289/96, 290/96, 291/96, 292/96, 293/96, 294/96, 273/96, 274/96, 275/96, 276/96, 277/96, 278/96, 263/96 e 264/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO



CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. : ~~84792~~ MEMO ATL : 325/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 77.926-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE ZECA AFONSO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

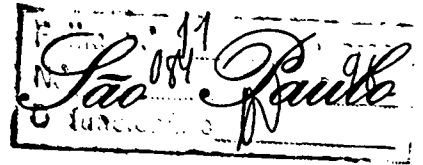
08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGRE, Juntado no dia 27/06/1966
folha n.º 1192



Câmara Municipal de



PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 19/04/1966

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR

16-1388/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 13
do proc. 088/1998
N.º de inscrição 16-1388/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 0084/96.

Projeto de Lei, de autoria do Hobre Vereador Mario Noda, visa denominar Vila Zeca Afonso, o logradouro sem denominação (CODLOG 77.926-1), sendo seu ponto inicial na Rua Natalício Costa Frazão (CODLOG 62.304-0) - Jardim dos Ipês/Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de Lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/06/96

RELATOR

17 - RELCOM
17-1048/1996

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 27/06/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

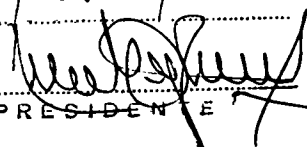
Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24.6.96 as 16:20 h.

DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Aldeiaza Spasati
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21 or 96

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	13	do proc.
N.º	84	de 1996
O funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

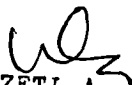
Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 25.09.96.

Emílio Meneghini
v/ Emílio Meneghini
Presidente

CONTO DO DE POLITICA URBANA, AMARU ABITADO E MEIO AMBIENTE

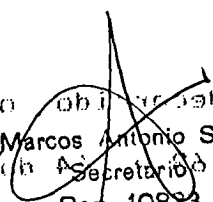
A Douça Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 27/07/76


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

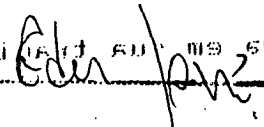
Senhora Secretária

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes
Em 08/08/76 as 12:02 h.


Marcos Antonio Silva
Reg. 10833

proteção, artigos do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exatidão desta Comissão, determino a
vossa Secretaria que promova as providências necessárias para

AO NOBRE VEREADOR 
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

07/10/76

PRESIDENTE
Emílio de Aguiar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seção de Jurisprudência desta data
folhas de nº 14/31/12/76



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	94
n.º	19
do proc.	86

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 31/10/88

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 31/10/96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 31/10/96 às 19:00 hr.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

31/10/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 15/16 e folha de informação sob
n.º 51/11/96

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
n.º 84 de 1996
o Funcionário
DELM P. S. H. N. V. V.
Of. Adm. Geral III

16 - PAR

16-2244/1996

1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 84/96

PROJETO DE LEI Nº 84/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa denominar Zeca Afonso a Viela sem denominação, com início na localizada no setor 168 - Quadra 300 sendo o seu ponto inicial na Rua Natalício Costa Frazão - Jd. dos Ipês/Campo Limpo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 5 de novembro de 1996.

Presidente -

Relator -

John Drey
João

[Handwritten signatures]

Publicação	
Parcerias (fis. <u>12 e 13</u>)	
publicados no C.O.M. de _____	
página(s) _____	coluna _____
Conferido: _____	

1000 AN 197

04 1971

1971 04 1971 04 1971

EFETIVO

A.A.T.M. 1000 AN 1971 04 1971 04 1971

Em

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

1000 AN 1971 04 1971 04 1971

1000 AN 1971 04 1971 04 1971

1000 AN 1971 04 1971 04 1971

1000 AN 1971 04 1971 04 1971

1000 AN 1971 04 1971 04 1971

1000 AN 1971 04 1971 04 1971

1000 AN 1971 04 1971 04 1971

Handwritten signature



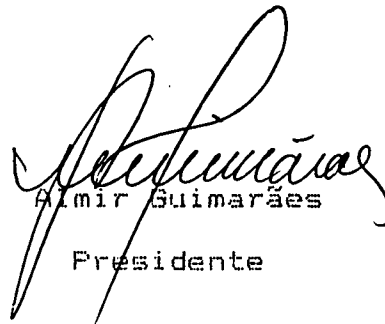
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16 do proc.
n.º 84 de 1996
o furo enário
Cl. Ass. Geral III

Sra. Secretária

Tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

5 / 11 / 1996


Almir Guimarães
Presidente

Publicação	
Precederes (fis. <u>12 e 13</u>)	
publicados no D.O.M. de <u>08/11/96</u>	
página(s) <u>29</u>	coluna <u>12</u>
Conferido: <u>[assinatura]</u>	

À A.T.M. ..
Em, 11/11/96

76
ARQUIVA EM ANEXO
Cópia 1/4/96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

17

do processo nº

084

de 19

96 14 02 96

(a)

Flancina

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

16/01/97

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Ass. Tech. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 27/01/97

O Func. Maria da Conceição Assis

MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS

Ass. de Secretaria II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)